transporte/ remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel) com cobertura de 24 horas, para as Unidades que compõem a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação. Fundamento Legal: no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Programa de Trabalho: 84.10.10.302.3003.2.507. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00. Valor Total: R\$ 2.312.516,00 (dois milhões, trezentos e doze mil quinhentos e dezesseis reais).

Número da Nota de Empenho: 49540/2021.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE **SUDESTE**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2020/0086699-0 Ref. PA n° 2015-0.239.128-3 À vista do noticiado no presente expediente, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, RETIRRATIFI-CO o Despacho publicado no DOC de 26/06/2021, pág. 46, para consignar que o Contrato de Gestão n.º R020/2016 - CPCSS/ SMS, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SERVI-ÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos da Supervisão Técnica de Saúde Penha, aditado objetiva a aprovação de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01/07/2021 à 30/09/2021, cujo orcamento global de custeio para este período, corresponde ao valor total de R\$ 59.283.993,65 (cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco), e a contratação de 12.967 exames para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, mantidas inalteradas as demais disposições., mantidas inalteradas as demais disposições.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

6018.2020/0087659-7 Ref. Processo n° 2014-0.337.129-2 À vista do noticiado no presente expediente, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, RETIRRATIFICO o Despacho publicado no DOC de 29/06/2021, pág. 59, para consignar corretamente no aditamento do Contrato de Gestão nº R014/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos distritos administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da Supervisão Técnica de Saúde Moóca/ Aricanduva e de Sapopemba da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba, objetivando: a) aprovação de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01/07/2021 à 30/09/2021; b) contratação de 17.799 exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021 e 140/2021 - SMS.G: c) a Transferência da equipe PAI para a UBS Mascarenhas de Moraes; e d) Inclusão da UBS Formosa I, cujo orçamento global de custeio para este período, corresponde ao valor total de R\$67.250.177,17 (sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil cento e setenta e sete reais e dezessete centavos), conforme cronograma de desembolso aprovado, mantidas inalteradas as demais disposições.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo n° 2014-0.136.154-0 / PROCESSO SEI n° 6018.2021/0019962-7 **DESPACHO**

- À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 198/2019, 683/2019-SMS.G, 1.046/2019 e 1.377/2019-SMS.G à Coordenadoria Regional de Saúde Norte para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 047/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSIS-TENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/ VILA GUILHERME.

O termo aditivo objetiva a prorrogação dos 100 leitos de internação em enfermaria para pacientes de baixa e médica complexidade suspeitos e/ou confirmados de COVID 19 (sendo 04 leitos de estabilização e 96 leitos de enfermaria), conforme autorização prévia da Chefia de Gabinete (041050111), nota de reserva (041205639) e minuta de termo aditivo do CG R008/2015 (046822550), para o mês de junho/2021 (período 01/06/2021 a 30/06/2021) no valor estimativo de R\$ 3.801.055,58 à título de custeio, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 19.322/2021 (doc. 041205639), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.3 9.00.00.

II -Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em bem como o cance não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO Processo nº 6018.2021/0024998-5 **DESPACHO**

I- À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEL nº 6018.2021/0024998-5 e com fundamento na Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na letra "a", do inciso I, do artigo 23 da Lei 8.666 de 1993. atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018. APRO-VO a Minuta do Edital na modalidade CARTA CONVITE Nº 01/2021/CRS-NORTE, para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MANUTENÇÃO DO TELHADO, CALHAS E RUFOS, PISOS DA AREA EXTERNA E INTERNA DA UNIDADE SAE SANTANA, SITO A RUA DR. LUIZ LUSTOSA, 339, MANDAQUI, SÃO PAULO - SP, 02406-040, unidade de saúde pertencente à esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme especificação constante do Anexo I da Minuta da Carta Convite, AUTORIZO a abertura do certame licitório.

II. Designo a Comissão Permanente de Licitação CRS--N. para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2021/0024998-5, conforme disposto no artigo 23 da Lei 8.666 de 1993.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 048/2020 AO CON-TRATO N°R018/2015-CPCSS/SMS

"PROCESSO n° 2014-0.321.819-2 - CONTRATANTE: PMSP/

SMS-CRS/NORTE - CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e exe-

cução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Ó/Brasilândia e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde Cachoeirinha - OBJETO DO ADITAMENTO: Recursos de investimento para implantação de cabine primária e reforma da pintura da unidade de saúde RHC Brasilândia. NOTA DE EMPENHO: nº 80711/2020 no valor de R\$ 611.000.00. Onerando a dotação 84 10 10 302 3003 5413 4 4 50 51 00 00 50 03

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 060/2020 AO CON-TRATO N°R004/2015-CPCSS/SMS

"PROCESSO n° 2014-0.321.812-5 - CONTRATANTE: PMSP/ SMS-CRS/NORTE - CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAU-LISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Perus e Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba - OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para reforma estrutural e adequação da UBS Recanto dos Humildes. Nota de Empenho: nº 73.088/2020 no valor de R\$81.643,18. Onerando a Dotação Orçamentária: 84.10.10.302. 3003 5413 4 4 50 51 00 00 50 04

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 - Santana. Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

NE EMPRESA VALOR

6018.2021/0022225 - 4 50.609/ 2021 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM TI EIRELI R\$ 7.195,50

6018.2021/0022225 - 4 50.619/2021 - SCORPION INFORMATICA EIRELI R\$ 8.726.00

6018.2021/0022225 - 4 50.625/ 2021 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 R\$ 8.768,00

6018.2021/0022225 - 4 50.627/2021 - F.L.A. COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME R\$ 290.00 6018.2021/0022225 - 4 51.000/ 2021 - MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA R\$ 1.400,00 6018.2021/0012368 - 0 50.648/ 2021 - PRINTIDEIAS BSB COM. DE PAPELARIA E SERVICOS

GRAFICOS EIRELI R\$ 220.000.00

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 794**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AM-

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

6027.2020/0012590-6 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: CHURRASCARIA MARGINAL DO TIETE LTDA COMUNIQUE-SE:

Fica a empresa Churrascaria Marginal Tietê Ltda., CNPJ: 01.912.390/0001-39. Endereço: Rua Pedro Vaz de Campo, nº 33 Pari - São Paulo/SP - CEP: 03022-050,e/ou seu representante legal, informado sobre o deferimento do pedido de dilação de prazo para atendimento do Comunique-se publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) em 24/04/2021, devendo apresentar a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do processo. Enviar a documentação para svmatac@prefeitura.sp.gov.br. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o mesmo e-mail.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO **AMBIENTAI**

COMUNIQUE-SE 054/CLA-DCRA-GTMAPP/2021 PA 2012-0.145.205-4 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS EMEI JARDIM LUCELIA · Rua Nélia André x Estrada do Barro Branco — Graiaú - São Paulo/SP. "O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail (symagtmapp@prefeitura. sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Biól. Milena Toselli, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 53/CLA-DCRA-GTMAPP/2021 SEI 6027.2021/0007269-3 TRISUL 22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Capote Valente x Rua Alves Guimarães - São Paulo - SP. "O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail (symagtmapp@ prefeitura.sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento. " Em caso de dúvidas, agenda atendimento técnico com Enga Silvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br

O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES

EDITAL 18/SVMA-CADES/2021

O Secretário Adjunto do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, TOR-NA PÚBLICO que se encontra nesta Secretaria, para análise, o Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) Implantação da ETR Vila Mariana e a Linha de Transmissão Subterrânea - LTS Miguel Reale – Vila Mariana 3-4 de 138 KV, no Município de São Paulo. O referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de audiência pública pelo prazo de 45 dias.

O estudo encontra-se disponível no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/eia__rimaeva/ index.php?p=170 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 5187-0137.

Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

INFRAESTRUTURA URBANA E **OBRAS**

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

6022.2021/0001452-1 EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 04 SPE LTDA

Em data de 29 de junho de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0001452-1 o seguinte comunique-se: Solicitamos comunicar o interessado nos seguintes termos : " o interessado deverá apresentar: 1 - a planta de bacia de contribuição do local, da galeria projetada e da galeria existente com apresen tação das curvas de níveis e cotas da região ; 2 - qual área de contribuição corresponde a qual dimensionamento e verificação apresentado na planilha de cálculo? 3 - O diâmetro mínimo exigido para ligações entre RAP's e galerias é de 0,60m ; 4 - a velocidade máxima permitida por norma de SIURB para galerias de águas pluviais é de 5,00m/s e neste caso temos galerias projetadas acima desta velocidade. sugerimos ou se criar degraus ou outros PV's para a diminuição destas declividades; 5- grafar a galeria existente em perfil e planta de modo diferente das linhas das galerias projetadas para facilitar a visualização (tipo pontilhada ou outros); 6 - o carimbo das plantas de levantamento topográfico cadastral não estão de acordo com o adotado por SIURB.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Eng. Sonia fone 3337.9882

6022.2021/0001427-0 CCISA 68 INCORPORADORA LTDA

Em data de 29 de junho de 2021 foi exarado do Processo n° 6022.2021/0001427-0 o seguinte comunique-se: Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos : "O interessado deverá apresentar a planilha de verificação de capacidade da galeria existente. Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Eng. Sonia

fone 3337.9882

6022.2021/0001117-4 SISTEMAS URBANOS ENGENHARIA LTDA

Em data de 29 de junho de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0001117-4 o seguinte comunique-se: Face ao novo projeto apresentado, solicitamos recomunicar o interessado nos seguintes termos: " 1 - O projeto tem que ser auto explicativo, deste modo, onde são as ligações pretendidas ? Como só são apresentados pequenos trechos da ligações sem nomes de ruas ou localização como um todo em relação ao empreendimento , não temos como saber a localização exata desta ligações; 2 - apresentar a planta de contribuição do empreendimento e da verificação das galerias existentes sobre uma planta com cotas ou curvas de nível; 3 - nas planilhas não aparecem os valores das áreas de contribuição correspondestes ás vazões de contribuições encontradas; 4 - indicar as redes existentes nos perfis apresentados pelo menos i primeiro trecho; 5 - temos PV's padrões adotados por SIURB de acordo com a norma de SIURB/PMSP, não há a necessidade apresentar seu projeto a não ser que seja um PV especial fora de norma; 6 - os lançamentos no rio Tamanduateí não possuem muro de ala devido ao muro das margens e seus taludes. Se o lançamento for no topo do talude conforme alguns já existentes, não há a necessidade de escada hidráulica. 7 - Há a aprovação do DAEE deste lançamento ou obra ? este órgão deverá sr consultado também

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Eng. Sonia fone 3337.9882

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 12/2021

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

1. Nos termos do art. 44, parágrafo único, do Decreto nº 59.496/2020, designar a Sra. Vanessa Arduina Lima para compor, como único membro, a Unidade de Controle Interno da Companhia:

2. Revogar o Ato DPR 034/20.

3. Promover a seguinte alteração na estrutura organizacional da SPTURIS

L Alterar a nomenclatura da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos para Gerência de Gestão de Riscos.

4. A Gerência de Integridade promoverá a atualização dos documentos normativos eventualmente alcancados pela alteração, bem como o detalhamento da alteração acima, atualizando egulamento Organizacional da Empresa.

5. A movimentação dos recursos humanos será coorde-nada pela Área de Pessoas — AP, que deverá, ainda, promover as alterações correspondentes no Organograma da SPTURIS nublicando-o no site da Companhia

6. Após a assinatura deste Ato DPR, a Gerência de Tecnologia da Informação deverá promover as alterações correspon dentes no SELe demais sistemas corporativos da SPTURIS

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura. São Paulo, 29 de Junho de 2021. LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES Diretor Presidente

LICITAÇOES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6011.2021/0000974-9 SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de carga e passageiros, mediante disponibilização de veículos do Grupo S-2 — Categoria 1 com motorista, com combustível e sistema de gerenciamento de frota, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo do Edital, I. À vista dos elementos contidos no processo. especialmente a deliberação da Comissão de Licitações cons-Jurídica desta Pasta, doc. 04779446 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 047044813, nos termos da legislação vigente, HOMOLOGO o certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 04/2021-SGM, e adjudico o seu objeto, que visa a prestação de serviço de transporte de carga e passageiros mediante disponibilização de veículos do Grupo S-2 — Categoria 1, com motorista, combustível e sistema de gerenciamento de frota conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo do edital, à licitante COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO , CNPJ: 07.995.986/0001-26, para o item 01, 01 (um) veículo tipo Minivans/Cargo/Passageiro Compatível com Doblô/ Fiorino/ Kangoo/Partner, dentre outros disponíveis no mercado, desde que atendam as especificações do termo de referencia, com o estimado de 100 horas por mês, pelo valor da hora por R\$76.66 (setenta e seis reais e sessenta e seis reais), o valor total estimado por mês de R\$7.666,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais) e o valor total estimado por ano de R\$91.992,00 (noventa e um mil, novecentos e noventa e dois reais), para o item 02, 01 (uma) Vans/ Cargo/Passageiro - Compatível com Jumpy, Kombi, Expert, dentre outros disponíveis no mercado, desde que atendam as especificações deste Memorial Descritivo, com o estimado de 50 horas por mês, pelo valor da hora por R\$77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), o valor total estimado por mês de R\$3.875,00 (três mil e oitocentos e setenta e cinco reais) e o valor total estimado por ano de R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). II. Designo como gestora do ajuste a servidora Mariane Capricho Camacho - RF: 820.350-4, o controle de execução será exercido pelos servidores: Thamy Mooara Gonçalves Macedo - RF: 880.439-7, na qualidade de fiscal e Leonardo de Moura Alves - RF: 881.459-7, como suplente. III. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa: COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRES-TADORES DE SERVICOS NA ÁREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 07.995.986/0001-26, pelo valor mensal estimado de R\$11.541,00 (onze mil quinhentos e quarenta e um reais), perfazendo o valor total estimado pelo período de 12 meses de R\$138.492,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais), onerando a dotação orçamentária 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, sendo o valor de R\$69.246,00 (sessenta e nove mil duzentos e guarenta e seis reais para o presente exercício e o restante deverá onerar o exercício subsequente. observando-se o princípio da anualidade.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6011.2017/0000167-8 SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Prorrogação Contratual/Supressão - CT 027/2017-SGM - Contratação de empresa especializada na locação de 22 equipamentos automáticos de café expresso. sendo 02 com opção de café com leite, e 20 só café, com fornecimento de materiais e insumos e assistência técnica; com estimativa mensal de até 19.000 (dezenove mil) doses, pelo prazo de 12 (doze) meses. 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 044433770, 044454858, 044620863, 044625450, 044691884, 044692387 e 045229924, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 045882563, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II, combinado com o artigo 65 § primeiro da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, o aditamento do Contrato nº. 027/2017-SGM, celebrado com a empresa PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.889.835/0001-20, cujo objeto é a locação de 23 equipamentos automáticos de café expresso, sendo 02 com opção de café com leite, e 21 só café, com fornecimento de materiais e insumos e assistência técnica: com estimativa mensal de até 19.000 (dezenove mil) doses, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fazer constar o que segue: I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2021. O reajuste de preços será concedido a partir de 09 de fevereiro de 2022, em conformidade com o Decreto 60.041/2020, transcorridos 12 (doze) meses da repactuação do ajuste, conforme Ata de Renegociação Contratual contida no doc. 039292251 e Termo de Aditamento n.º 09/2021-SGM (doc. 041351290). II. Redução da estimativa mensal de 19.000 (dezenove mil) doses para 15.000 (guinze mil) doses, correspondente a redução de 21,05263% do contrato. III. Alteração da Cláusula Primeira, subcláusula 1.1; Cláusula Segunda, subcláusulas 2.2, Cláusula Terceira, subcláusula 3.6, e Cláusula Sétima, subcláusula 7.1 para fazer constar a diminuição na estimativa mensal de doses por máquina. IV. Alteração dos itens 01 e 3.6, do Anexo I - Termo de Referência, para fazer constar a redução da estimativa do quantitativo de doses mensal de 19.000 (dezenove mil) para 15.000 (quinze mil) doses/mês.2. Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º n.º 06.889.835/0001-20, no valor mensal de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), mais reajuste de preços, e pelo valor total para o período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), mais reajuste de preços, sendo que neste exercício o valor de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), onerará a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 , e o restante, mais reajuste de preços onerará a dotação do exercício subsequente, observando-se o princípio da anualidade.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

PROCESSO: 6013.2019/0001688-2 - INTERESSADA: SGM/Secretaria Executiva de Gestão – SEGES - ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 01/2021-COBES - Registro de Preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – G.L.P Envasado – Botijão/Cilindro para a PMSP. - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em doc. 045875996 e da CPL-2/COBES em doc. 046692146, que adoto como razão de decidir, em cumprimento ao disposto no artigo 4° , inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, no artigo 3°, inciso VI e §1° do Decreto Municipal nº 46.662/2005, nas disposições contidas nos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e 56.144/2015, e no exercício da competência a mim delegada pelo artigo 4º, inciso I, alínea "d" da Portaria SGM nº 11/2021, DECIDO:

I - ADJUDICAR para empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A inscrita no CNPJ nº 61.602.199/0030-57, os itens 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº 01/2021-COBES, cujo objeto é o Registro de Precos para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – G.L.P. Envasado – Botijão/Cilindro, pelo preço unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) cada um;
II - DECLARAR PREJUDICADO os itens 1 e 2, tendo em

vista que, todos os licitantes ofertaram preços acima do preço referencial estimado, restando infrutífera a negociação efetuada pela CPL-2/COBES. e

III – HOMOLOGAR os procedimentos e atos concernentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2021-COBES.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2017/0000523-0 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, RERRATIFICO o despacho de doc. 041553848, publicado no Diário Oficial da Cidade de 06 de abril de 2021 (041982971), quanto à fundamentação da contratação para a prorrogação excepcional, para constar: nos termos do artigo 57, §4° da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03 e não como constou. mantendo-se nos seus demais termos; - II - , Outrossim, com fundamento no artigo 57, § 4°, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do contrato 005/SES/2016, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços para a implantação e a operação de um sistema